



**DECRETO Nº 113/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a essencialidade, complexidade e responsabilidade do cargo;

**CONSIDERANDO** ainda o desempenho de outras atividades correlatas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **CONCEDIDA a Gratificação de Encargos Especiais** no percentual de **100% (cem por cento)** do vencimento base a(o) Sr(a). **GEILDA PEDRA FERREIRA BARROS**, ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR(A) DO CENTRO DE SAÚDE "Maria Janete Andrade Câmara"**, Código PMM-CC 431, de acordo com o Art. 45 e Parágrafo Único da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 - Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 19 de ABRIL de 2015.

  
ADIEL MOURA DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de ABRIL de 2015.

  
RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 0001/2013.

Ciente: \_\_\_\_\_